

## **EDITAL Nº. 23/2017**

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de treze de fevereiro de dois mil e dezassete deliberou não realizar a reunião semanal ordinária de segunda-feira, dia 27 de fevereiro próximo, considerando que é véspera de Carnaval, sendo a reunião de 06 de março de dois mil e dezassete de natureza pública.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e publicitado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

Amarante, aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Dr. José Luís Gaspar Jorge**